



## DECRETO N° 181, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 32.700,00 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para complemento da zeladoria do Complexo durante o período de seis meses, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.082	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1272	R\$ 32.700,00
<b>R\$ 32.700,00</b>					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.107	339030000000	Material de Consumo	1500	1308	R\$ 5.000,00
2.107	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	28828	R\$ 1.000,00
2.107	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1322	R\$ 5.000,00
2.107	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1500	1358	R\$ 5.000,00
2.112	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	28789	R\$ 1.000,00
2.001	339014000000	Diárias	1500	1092	R\$ 4.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1094	R\$ 1.500,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1098	R\$ 1.600,00
2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	28820	R\$ 1.000,00
2.001	339014000000	Diárias	1500	29460	R\$ 490,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	29461	R\$ 1.120,00
2.001	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	29462	R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



2.001	339093000000	Indenizações e Restituições	1500	29463	R\$ 1.500,00
2.082	339036000000	Outros Serviços de Terceiros – PF	1500	28829	R\$ 1.000,00
2.082	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	28827	R\$ 2.000,00
2.082	449051000000	Obras e Instalações	1500	28891	R\$ 990,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 32.700,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Setembro de 2023.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6805-F0FD-E4C8-82F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/09/2023 11:12:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6805-F0FD-E4C8-82F1>